



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.518/97

Denomina de "MANOEL  
BATISTA GONÇALVES" à  
atual Rua "D", da  
Vila de Montalvão  
(Cod.07.845).  
Autor Vereador: JORGE  
GALLI

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,  
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de  
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua "D", da Vila de Montalvão (07.845),  
passa a denominar-se Rua "MANOEL BATISTA GONÇALVES".

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo  
Leal", 08 de maio de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 13 / 05 / 97

Jornal: "O Imparcial"

  
SECAD/DSG.